



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Pelotas, 28 de fevereiro de 2012.

MENSAGEM Nº 002/2012.

Em atenção ao ofício legislativo nº 0099/2012, estamos reenviando o Projeto de Lei anexo, com as devidas alterações, no qual propomos modificações aos projetos de lei do Plano Plurianual 2010-2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012. Através deste, inserimos as seguintes ações nos projetos acima citados: Pavimentação de Vias Públicas – GAB 063 e BANCO MUNDIAL – Qualificação Territorial – Construção de Pontes Rurais - GAB 040.

A solicitação faz-se necessária com tramitação em regime de urgência, a fim de atualizar os referidos projetos.

Atenciosamente,

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

*Insera ações no Plano Plurianual 2010-2013
e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
do Município, e dá outras providências.*

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Insera ações no Plano Plurianual 2010-2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012:

Pavimentação de Vias Públicas – GAB 063.

BANCO MUNDIAL – Qualificação Territorial – Construção de Pontes Rurais - GAB 040.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 28 de fevereiro de 2012.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Chefe de Gabinete

ANEXO II - Conteúdos da AÇÃO : GAB 063

1-Título: Pavimentação de Vias Públicas

2-Finalidade: Melhoria da mobilidade urbana e rural.

3. Descrição: Qualificação de vias públicas, com pavimentação,,requalificação de espaços urbanos de convivência e circulação.

4. Produto: Vias qualificadas

5. Unidade de medida: Metros quadrados

6. Especificação do produto: Metros quadrados de vias qualificadas

7. Tipo de ação: Orçamentária

8. Forma de implementação: Direta

9. Detalhamento da implementação:

- Pavimentação de vias

10. Origem da ação: Projeto de Lei do Plano Plurianual

11. Base legal: Lei nº 5.348/2007, que autoriza o município a contratar as obras com recursos do Banco Mundial.

12. Unidade responsável: Município

13. Subtítulo/localizador de gasto: Área urbana

14. Programação física:

- Pavimentação de vias : 2010/2013

Anexo de Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

Órgão e Unidade Orçamentária: GABINETE
Unidade Administrativa: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa de governo: 0112 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Descrição dos objetivos do programa: Dotar o município de infra-estrutura mais adequada, ampliando e conservando o sistema viário , qualificando espaços e logradouros públicos, tubulando valetas para o escoamento de águas pluviais.

Público-Alvo: Pessoas e empresas que se utilizam das vias e espaços públicos.				
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	Vias Pavimentadas	Espaço Qualificado	Valetas Tubuladas	
Unidade de medida do indicador de desempenho:	km / m²	Unidade	Unidade	
Indicador (índice) mais recente: Data:	Índice inicial:			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:		2010	2.011	2012
Vias Pavimentadas- Ensaibramento		75 Km	75 km	75/ km
- Pavimentação		25.141 M²	25.895 M²	26.672 M²
Espaço Qualificado - Praças		16	16	16
- Pistas de Caminhada		2	1	0
Valetas Tubuladas		2000	2000	2000

Cód.	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Direto Previsto p/Exercício			
	Título	Subtítulo/ Localizador					Ano	Fonte de Recursos		Total
								Próprios	Vinculados	
063	Pavimentação de Vias Públicas	Vias e Espaços Públicos	Via e Espaços Qualificados	m²		2010				
						2011				
						2012	15.000,00	0	15.000,00	
						2012	15.000,00	0	15.000,00	
Total da ação para os exercícios							30.000,00	0	30.000,00	

Anexo de Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

Órgão e Unidade Orçamentária: 237 - GABINETE									
Unidade Administrativa: 237.7 - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS									
Função: 26 - Transporte									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Programa de governo: 0123 - SISTEMA VIÁRIO RURAL									
Descrição dos objetivos do programa: Conservar e sinalizar o sistema viário rural, mantendo em boas condições de trafegabilidade as estradas da zona rural, melhorando a qualidade de vida da população, agilizando o transporte e impulsionando o turismo na região.									
Público-Alvo: Moradores e usuários das estradas da zona rural.									
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Estradas Conservadas Pontes Construídas									
Unidade de medida do indicador de desempenho: Km Unidades									
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/06/09 Índice inicial: 1300 km de estradas 50 pontes									
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:						2010	2011	2012	2.013
Estradas conservadas						1300	1.300	1300	1.300
Pontes						100	100	100	100
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES									
Cód.	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Direto Previsto p/Exercício		
	Título	Subtítulo/Localizador					Ano	Fonte de Recursos	
						Próprios		Vinculados	
040	BANCO MUNDIAL- Qualificação Territorial - Construção de Pontes Rurais	Zona Rural	Pontes	unidades		2010			
						2011			
						2012	371.931,13	0	371.931,13
						2013	0,00	0	0,00
Total da ação para os exercícios						371.931,13	0	371.931,13	